



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 382, DE 22 DE MARÇO DE 2024

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e suas alterações; o § 2º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial; a Resolução nº 31, de 27 de abril de 2022 do Conselho Superior – Consuni; a Portaria nº 75, de 3 de fevereiro de 2023, que designou a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, alterada pela Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, retificada pela Portaria nº 157, de 15 de fevereiro de 2023; alterada pelas Portarias nº 1.046, de 20 de junho de 2023, nº 1.375, de 8 de agosto de 2023, nº 1.561, de 31 de agosto de 2023 e nº 371, de 20 de março de 2024; o e-mail encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa, ao Gabinete da Reitoria, em 22 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a discente Ana Paula Bezerra da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa.

Art. 2º Designar a discente Inês Socorro Rodrigues Souza, para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Presidente:

b) Fadyla Kessia Rocha de Araujo Alves.

II - Representantes docentes:

a) Ana Maria Pereira Aires- titular;

b) Luiz Gomes da Silva Filho - titular;

c) Melquisedeque de Oliveira Fernandes - titular;

d) Ozaias Antonio Batista - titular;

e) Luciana Dantas Mafra - suplente;

f) Divoene Pereira Cruz - suplente;

g) Tania Luna Laura - suplente; e

h) Luiz Carlos Aires Macêdo - suplente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

III - Representantes técnico-administrativos:

- a) Gilberliane Mayara Andrade Melo - titular;
- b) Jeferson Santos Teixeira da Silva - titular;
- c) Cicera Lyndiane Ferreira Lima - titular;
- d) Lúcia Maria de Sousa - titular;
- e) Luana dos Santos Nogueira - suplente;
- f) Andressa Pamela de Sena - suplente;
- g) Maria Luisa Ferreira Gonzaga - suplente; e
- h) Jusenildo Ferreira da Silva - suplente.

IV - Representantes discentes:

- a) Inês Socorro Rodrigues Souza - titular;
- b) Adriene de Souza Araújo - titular;
- c) Maria Eduarda Medeiros da Silva - titular;
- d) Arthur Vieira Simplício - titular;
- e) Adriani Uelida Silva Marques - suplente;
- f) Anderson Palmeira dos Santos - suplente;
- g) Erasmo Carlos Araújo de Souza - suplente; e
- h) Enilson Cláudio da Silva Junior - suplente.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros acima descritos, a saber, de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial, nos termos da Portaria nº 75, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERTO VIEIRA PORDEUS  
Data: 24/03/2024 10:35:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROBERTO VIEIRA PORDEUS**